



PORTARIA N.º 1066/2020

Concede adicional de insalubridade ao servidor municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que consta na Lei Municipal n.º 3.062/2013, alterada pela Lei 3.573/2017 e Decreto Municipal n.º 879/2020, concede adicional de insalubridade, em grau máximo, de 30%, ao servidor **Rodrigo Marcon**, matrícula n.º 170, padrão 11, classe C, triênio 06, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por exercer atividades insalubres no cargo de Técnico Agropecuário, a contar de 16 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-11-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-11-2020 a 09-12-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-11-2020
Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br